



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**EDITAL Nº25/2021-UEPA
CHAMADA PÚBLICA PARA DOUTORADO**

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA
AMAZÔNIA- MODALIDADE DOUTORADO PROFISSIONAL- TURMA 2021**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período **11 de maio a 04 de junho de 2021**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA), nível Doutorado profissional, receberá as inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado na turma de 2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1. Geral: Oferecer formação, em nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde portadores do título de Mestre que estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores, na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na Região Amazônica;

1.2. Específicos: Contribuir para o conhecimento didático, teórico e prático, e o incremento da prática profissional, para influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando sua melhoria de qualidade; Formar doutores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e pós-graduação; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas de aprendizagem, caracterizadas pela autonomia intelectual; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre universidade e serviços de saúde nos níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Conferir competência para avaliação crítica e intervenção na prática profissional e resolução de problemas; Intensificar o processo de educação permanente dos profissionais do SUS na Amazônia; Qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; Produzir conhecimento em ensino na saúde com base em investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; Capacitar profissionais a desenvolver atividades e tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde; Qualificar para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros.

2. Requisitos

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor, na área da saúde;
- c) Possuir o diploma de Mestre em Ensino na Saúde ou em outra área, reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.



d) Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada em bases de dados científicas na área do programa ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.

e) Aos candidatos, será exigida, no momento da inscrição no processo seletivo, a proficiência em língua inglesa sendo que esta deverá ser comprovada pelos candidatos por meio de atestado de aprovação em exame da instituição recomendada pelo colegiado de curso do PPGESA para emitir os seguintes certificados:

-TEAP (Test of English for Academic purposes) da área: saúde/biológicas, obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sessenta pontos.

-WAP (Writing for Academic purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sessenta pontos.

Informações específicas sobre o TEAP e WAP (datas, locais, exemplos de exames presenciais e remotos, entre outros) estão disponíveis no site: www.teseprime.org

- IELTS: (International English Language Testing System) obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima cinco.

- CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Near fail.

- TOEFL: Test of English as Foreign Language – obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based Test- CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test.

- MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos.

3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração – Integração Universidade e Serviços de Saúde – e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, distribuídos: a) Em disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas; b) Em disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas; c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas; d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados; e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas. O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

4. Vagas

Esta Chamada Pública oferece **08** vagas de acordo com as seguintes linhas de pesquisas:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	VAGAS PcD	Vagas Ampla Concor.
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	0	3
II – Fundamentose metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	1	4

Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 3 (três) vagas para ampla concorrência.

Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 5 (cinco) vagas, sendo uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), devendo o candidato apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Para a ampla concorrência serão ofertadas 4 (quatro) vagas. A vaga que não for provida por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será preenchida pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.

Obs.: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa e modalidade de vagas, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).

II. DAS INSCRIÇÕES

ISENÇÃO DA TAXA

1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

a) Solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de requerimento ao PPG-ESA no período de **11 a 14 de maio de 2021**, enviar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, para o email: *selecaoppgesaupea@gmail.com*

b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item II.1 desta Chamada Pública.

3. A Comissão Executiva do processo seletivo do PPG-ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, será também eliminado do processo seletivo e responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD), têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante a seguinte condição:

4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável ao deferimento da inscrição, e os candidatos que não a comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

5. O resultado da isenção da taxa de inscrição **será divulgado no dia 19/05/2021, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.**

INSCRIÇÃO

1. Deverá ser realizada no período de **11 de maio a 04 de junho de 2021, constará de:**

1.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital.



1.2. Pagamento da taxa de inscrição:

- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
- Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições.
- O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
- É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o e-mail da coordenação, informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.
- A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
- A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.
- Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A conferência da documentação e a confirmação das inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste Edital.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **DIGITALIZADOS** e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

1. Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (anexo I), modelo em word também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3. Certificado de proficiência em língua inglesa, realizado na instituição recomendada no presente edital e aprovada no colegiado do curso do PPGESA.
4. Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde e do diploma ou declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES e do histórico escolar do Mestrado. Os portadores de diploma de curso de graduação ou de Mestrado obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
5. Cadastro de pessoa física (CPF); carteira de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;



6. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas, tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO II desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.

7. Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada em bases de dados científicas na área do programa ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.

8. Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.

9. Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do ANEXO III da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame.

10. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.3. A divulgação das inscrições homologadas, de acordo o cronograma, será feita no *site* <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/> e/ou www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPG-ESA, indicada pelo Colegiado do PPG-ESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

1ª Etapa – Análise do Currículo e Análise do Projeto de Pesquisa

Esta fase possui duas avaliações: análise do currículo e análise do projeto de pesquisa. Na avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, quando será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO II). Somente será considerada a produção acadêmica e técnica dos últimos 5 (cinco) anos.



A análise do currículo será **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência. **Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), e esta terá peso 3 (TRÊS)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

O **Projeto de Pesquisa** é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPG-ESA. O projeto de Pesquisa não possui o compromisso de propor o tema do trabalho de conclusão de curso, mas, sim, situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto no projeto de pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. A elaboração do projeto deve conter: Folha de rosto, Introdução, Revisão da literatura, objetivos, metodologia, cronograma, financiamento e referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). Página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

O Projeto de Pesquisa será analisado com base nos critérios definidos no instrumento do ANEXO III desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 4 (QUATRO) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, o candidato terá nota 0,0 (zero). **A partir do dia 02 de julho de 2021, será divulgado** o resultado da primeira fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda fase do processo seletivo, **no site: www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA**. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

2ª Etapa – Entrevista

O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado, do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 15 minutos, com utilização de recursos audiovisuais. Após a apresentação, haverá discussão/arguição com a Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o Projeto de pesquisa, Curriculum Lattes e os itens balizadores do instrumento do ANEXO IV. **Esta etapa será realizada no período de 09 a 13/08/2021**. No site do PPG-ESA será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o link da sala. A entrevista será realizada por vídeo chamada, online e síncrona, pelo Google Meet e para efeito de avaliação será gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca avaliadora. O candidato deverá estar em ambiente privado, sem a presença de outras pessoas durante a entrevista. Deve fazer uso da câmera e não serão permitidos fones de ouvido. Não será permitido o uso de celulares ou outros dispositivos móveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Os candidatos convocados para a entrevista deverão, obrigatoriamente, entrar na reunião via google meet no dia marcado, com no mínimo 10 minutos de antecedência ao horário estabelecido. A segunda etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência (PcD). **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 3 (TRÊS). O resultado da segunda etapa será divulgado a partir do dia 16/08/2021, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.** Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os respectivos pesos (Análise de currículo – **peso 3**; análise do projeto de pesquisa – **peso 4**; entrevista – **peso 3**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

V – DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado a partir do **dia 25 de agosto de 2021, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.**

Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou e-mail.

Em caso de empate na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1 – A maior nota da avaliação do projeto de pesquisa;
- 2 – A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
- 3 – Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4 – O candidato de maior idade.

VI – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO V da presente Chamada Pública, quanto aos resultados das avaliações aplicadas neste processo seletivo, via *e-mail* no endereço selecaoppgesaupepa@gmail.com
2. Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.
3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado teor que desrespeite a Banca.
4. Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.
5. O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.
6. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.



VII – DA MATRÍCULA

- 1.** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na secretaria do curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.
- 2.** Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.
- 3.** Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar todos os documentos necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) e também atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPG-ESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- 2.** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPG-ESA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.** A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPG-ESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.** O PPG-ESA não se obriga a preencher todas as vagas.
- 6.** A presente seleção para o Doutorado do PPG-ESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre.
- 7.** O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de software ou hardware dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos ou no momento online e síncrono da entrevista. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.
- 8.** Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.



IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade – Seleção do Doutorado	Período -2021
Período de divulgação do Edital	05 a 06/05/2021
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecaoppgesauempa@gmail.com	07 a 08/05/2021
Período de inscrições	11/05 a 04/06/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 a 14/05/2021
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova	11/06/2021
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	14/06/2021
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	16/06/2021
(primeira etapa): Análise do Currículo e análise do projeto	
Resultado da primeira etapa	02/07/2021
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	06/07/2021
Resultado de recurso da primeira etapa	09/07/2021
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas via Google Meet	09 a 13/08/2021
Resultado dos candidatos aptos na segunda etapa	16/08/2021
Prazo para recurso da segunda etapa	18/08/2021
Resultado de recurso da segunda etapa	20/08/2021
Resultado final	25/08/2021
Período de matrícula	08 a 10/09/2021
Início do semestre – aula inaugural do Doutorado	23/09/2021

Belém, 05 de maio de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXOS:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
FONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL: _____
GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO): _____

ATUA EM QUAL ATIVIDADE: () GRADUAÇÃO () SUPERVISÃO DE ESTÁGIO () RESIDÊNCIA MÉDICA () RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL () EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR

NOME DAS INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

NOME DO PROGRAMA E DAS INSTITUIÇÕES ONDE CONCLUIU O MESTRADO:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA A QUE IRÁ CONCORRER:

GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA:

() Docente () Ampla concorrência

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

() Docente () Ampla concorrência () Pessoa com deficiência

O candidato deverá indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA		Linha de Pesquisa: FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	
()	ANTONIA MARGARETH MOITA SA	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	()
()	CLEA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	KATIA SIMONE KIETZER	()
()	LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOIA	MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	()
()	MÁRCIA BITAR PORTELLA	NARA MACEDO BOTELHO	()
()	REGIS BRUNI ANDRIOLO	RENATO DA COSTA TEIXEIRA	()
		ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	()
		VALÉRIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	()
		JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA	()
		EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO	()

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato (Nome completo)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq.

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência em qualquer área da Saúde/Educação.	0,25 ponto/curso até máximo 0,5 ponto	3,0	
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,5 ponto/curso até máximo 2,5 pontos		
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 ponto/curso até máximo 1,5 ponto		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (últimos 5 anos)			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial (PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,2 ponto/obra até máximo 1,0 ponto	5,0	
Patente ou registro de protótipo (desenho) relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra até máximo 2,0 pontos		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material didático/instrucional relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra até máximo 2,0 pontos		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	0,5 ponto/obra até máximo 2,0 pontos		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 ponto/obra		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,5 ponto/obra		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,4 ponto por ano	2,0	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,1 ponto por ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,1 ponto por ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico? O projeto propõe uma tese com grau de ineditismo?	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidos no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de validação, registro e visibilidade do produto?	Até 2,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para uma tese de doutorado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Possui fonte de financiamento? Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto para o curso?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são atualizadas e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Demonstrou capacidade de expressar com logicidade e de forma fundamentada a apresentação do projeto de pesquisa, fazendo a delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese, pressuposto ou questão norteadora. Demonstra a importância da realização da pesquisa, a relação do projeto com o Ensino na saúde, com a prática profissional do candidato e a aderência à linha de pesquisa escolhida. Apresenta domínio científico do referencial teórico. Verbaliza qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino.	2,5	
2. Estruturação e ordenação do conteúdo da Metodologia é coerente com o projeto apresentado? Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é adequado com a natureza da pesquisa? Precisão, coerência e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	2,5	
3. Capacidade de demonstrar os resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos, e as respectivas contribuições para a resolução do problema apresentado. Os produtos esperados possuem inovação, impacto no ambiente de trabalho, no Ensino e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidas no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de aplicação, validação, registro e visibilidade do produto?	2,5	
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	0,5	
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	0,5	
5. Demonstrou motivação e objetivos em relação ao curso?	0,5	
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse?	0,5	
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	0,5	
TOTAL	10,0	

